



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Doação de Veículos para Ações de Prevenção e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, para o Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 068/2016/GAB/SVS/MS, de 17.2.2016, que trata da "Doação de veículos para ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika" e da destinação dos mesmos para atender as demandas e atividades inerentes ao programa de controle vetorial no âmbito do estado do Amazonas;


**CONSIDERANDO** que o Decreto do Poder Executivo do Estado do Amazonas nº 36.640 de 22.01.2016, que dispõe sobre a criação das brigadas de controle das larvas e ao mosquito *Aedes aegypti*, nos órgãos públicos estaduais e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** que o processo nº19054/2016 relata à dinâmica e o perfil epidemiológico das doenças transmitidas do *Aedes aegypti* e da vulnerabilidade dos municípios do Amazonas, tornando - se imprescindível à disponibilidade de dois veículos pra Sede desta Fundação, com as seguintes distribuições: um veículo para o município de Humaitá/AM e um veículo para o município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Laene da Conceição Gadelha**, onde relata a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela Doação de Veículos para Ações de Prevenção e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, para o Estado do Amazonas.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

---

**CIB**